



ANEXO I

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Responsável pela demanda:	CAMILA CONTE PORTES F R DOS SANTOS
Matrícula:	9520-6/1
E-mail institucional:	social@caibi.sc.gov.br
2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: A necessidade de conserto do jato se deve ao fato de que ele estava apresentando falta de força, o que pode comprometer seu desempenho e eficiência. Quando um equipamento como esse não funciona corretamente, é essencial identificar e resolver o problema rapidamente para evitar danos maiores e garantir que ele retorne a operar de forma eficaz. O pistão é uma parte crucial do jato, responsável por gerar a pressão necessária para o funcionamento. Se ele estiver danificado ou desgastado, a eficiência do equipamento será comprometida, resultando em perda de força. Os retentores tem a função de evitar vazamentos de fluidos e manter a pressão interna. Se o retentor estiver danificado, pode ocorrer perda de pressão, o que afeta diretamente a performance do jato. As gaxetas são responsável por vedar as partes móveis do equipamento, evitando vazamentos e garantindo que a operação ocorra de forma suave. A substituição da gaxeta é necessária para manter a integridade do sistema e evitar problemas futuros. Realizar esses consertos não apenas restaura a força do jato, mas também prolonga a vida útil do equipamento e assegura que ele funcione de maneira segura e eficiente.	
2.2 - Descrição sucinta do objeto: - Retentor - Gaxeta - Kit pistão jato e - Mão de obra do jato	
2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:	



A escolha do local para realizar a manutenção do jato, incluindo a troca do kit pistão, retentor e gaxeta, foi justificada pela necessidade urgente de conserto e pela disponibilidade limitada de serviços especializados. O local escolhido era o único que, no momento, tinha a capacidade de realizar o serviço necessário. Dada a urgência da situação, essa disponibilidade foi um fator crucial para garantir que a manutenção fosse realizada sem atrasos.

2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

03 unidade de Retentor;;

03 unidade de Gaxeta;

01 Kit pistão jato; e

01 Mão de obra do jato



2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação.

03 unidades de Retentores	valor R\$ 37,67 cada	total R\$
113,00		
03 unidades de Gaxetas	valor R\$ 37,67 cada	total R\$
113,00		
01 Kit pistão jato	valor R\$ 306,00 cada	total R\$
306,00		
01 Mão de obra do jato	valor R\$ 120,00 cada	total R\$
120,00		

Valor total R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais)

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade

30/04/2025

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Alto

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta.

A compra veio a ser feita na empresa REFRIGERAÇÃO COMETA LTDA-ME CNPJ: 81.593.089/0001-49 por ser o único no município capacitado para realizar o serviço. A realização do serviço local assegura a reparação rápida do motor, garantindo que o jato de alta pressão retorne ao uso sem atraso, mantendo a continuidade dos serviços. A opção pela contratação local também reforça o compromisso com o fortalecimento da economia da região, otimizando os recursos públicos e a eficiência dos serviços prestados pela Secretaria de Assistência Social de Caibi - SC.



Estado de Santa
Catarina
MUNICÍPIO DE CAIBI

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi, 02 de abril de 2025.

Camila Conte Portes F R dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social